

Câmara Municipal de Piripá

Outro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, ADJUDICANDO em favor da Empresa **Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 0948188359 SSP/BA, CPF nº 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Amarildo Almeida Franco, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Equipe de apoio

Ana Maria Serafim de Castro
Equipe de apoio

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franco, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 0948188359 SSP/BA, CPF nº 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Amarildo Almeida Franco - Presidente da Câmara Municipal de Piripá - Contratante; e, Graziela Dias de Oliveira Gomes - GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA - Contratada.

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de contratação da Câmara Municipal de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Amarildo Almeida Franco, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Equipe de apoio

Ana Maria Sefarim de Castro
Equipe de apoio

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franco, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2023, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 - Edf. Local Candeias - 2º andar, salas 15/16 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 - URBIS I - Candeias - Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias - Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma prevista no art. 74, inciso III, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2023 - Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 123.500,00 (Cento e vinte três mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Amarildo Almeida Franco - Presidente da Câmara Municipal de Piripá - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos - Plenna Contabilidade Ltda - Contratada.

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piripá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Equipe de apoio

Ana Maria Serafim de Castro
Equipe de apoio

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 003/2023 – Dispensa de Licitação nº. 001/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Licenciamento de software com sistema de imprensa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01, representada por seu sócio administrador o Senhor Rubensmag Rodrigues Bonfim, brasileiro, casado, contador, portador de Registro Geral sob o nº 06.507.382-76 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt.202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, Salvador/BA, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.*

CONTRATADA: *INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM - BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba - BA, CEP-41830-020, - Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.398.781/0001-01.*

OBJETO: *Licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 003/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023.*

VIGÊNCIA: *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.*

VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais).*

DATA DA ASSINATURA: *10 de janeiro de 2023.*

SIGNATÁRIOS: *Amarildo Almeida Franco – Presidente da Câmara Municipal de Piripá – Contratante; e, Rubensmag Rodrigues Bonfim - Instituto de Pesquisas Municipais - IPM - BRASIL – Contratada.*

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piripá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº. 002/2023 vem emitir o presente **TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para a Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, **ADJUDICANDO** em favor da empresa **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CL.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor do presente termo de adjudicação de Dispensa de Licitação ao excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Lilian Franco Braga
Agente de contratação

Ednalva Jesus Viana
Equipe de apoio

Ana Maria Serafim de Castro
Equipe de apoio

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023

TERMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Amarildo Almeida Franco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 004/2023 – Dispensa de Licitação nº. 002/2023, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 75, inciso II, da precitada Lei Federal, para Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, **HOMOLOGANDO**, por conseguinte, em favor de **TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pelo sócio proprietário, senhor Bruno Lopes Bastos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, contador, portador da CI.RG.SSP/BA nº 11.674.896-67, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.126.195-58, o objeto desta Dispensa, acima referido, no valor global de R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 10 de janeiro de 2023.

Amarildo Almeida Franco
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

camarapiripa.ba.gov.br

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.179.469/0001-50



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 139, Centro, na cidade de Piripá/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.*

CONTRATADA: *TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.*

OBJETO: *Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na forma prevista do Art. 75, inciso II e Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº 002/2023.*

VIGÊNCIA: *Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023.*

VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).*

DATA DA ASSINATURA: *10 de janeiro de 2023.*

SIGNATÁRIOS: *Amarildo Almeida Franco – Presidente da Câmara Municipal de Piripá – Contratante; e, Bruno Lopes Bastos- TIP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO PUBLICA EIRELI – Contratada.*

Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA

E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br

(77) 3440-2278

(77) 98874-3214



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRIPÁ
A Casa do Povo!

GESTÃO
2021/2022